



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1768

RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 092/2018.  
que fazem o Município de Juína-MT e **LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS LTDA-EPP**

## PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 023/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.832.896/0001-29, com sede Rua Fenelon Muller, 173 – Bairro Dom Aquino – CEP. 78.015-090 – Cuiabá--MT, neste ato, representada por **Patricia Pompeu Rodrigues**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de identidade RG 985791 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.541.321-00, residente e domiciliada na Rua Polonia, 10 – Quadra 02 – Jardim Imperial – CEP. 78.158-510 – Varzea Grande –MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 023/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 023/2018, assim como a Proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item | Código | Código TCE | Unidade | Qtde. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total   | MARCA     |
|------|--------|------------|---------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------|
| 25   | 9208   | 242119-4   | Unidade | 30    | AFASTADOR DE MINESOTA N.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 8,88       | R\$ 266,40    | GOLGRAN   |
| 44   | 460331 | 18456-0    | Unidade | 5     | ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 2,80       | R\$ 14,00     | J PROLAB  |
| 74   | 43658  | 143059-9   | Unidade | 200   | BOLSA DE COLOSTOMIA PÓS OPERATÓRIA DRENÁVEL 70MM - BOLSA DE COLOSTOMIA 70MM PARA USO COM PLACA 6828 PÓS OPERATÓRIO. DESENVOLVIDO PARA TODOS OS TIPOS DE OSTOMIAS INTESTINAIS, COM ESPECIAL ATENÇÃO A DELICADA PELE DO RECÉM-OPERADO. BOLSA TRANSPARENTE PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO OSTOMA E DA MATÉRIA FECAL. O CLAMP QUE ACOMPANHA A BOLSA FOI DESENVOLVIDO PARA EVITAR "BORDAS CORTANTES", POSSIBILITANDO O MANUSEIO COM FACILIDADE. UNID | R\$ 180,00     | R\$ 36.000,00 | COLOPLAST |
| 91   | 9162   | 30786-6    | Unidade | 50    | BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1152                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 2,07       | R\$ 103,50    | FAVA      |
| 96   | 2132   | 182564-0   | Unidade | 50    | BROCA PONTA DIAMANTADA GRAN FINO N 3017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2,07       | R\$ 103,50    | FAVA      |
| 101  | 2353   | 38647-2    | Unidade | 50    | BROCA PONTA DIAMANTADA N 1557                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 2,07       | R\$ 103,50    | FAVA      |
| 103  | 2355   | 157304-7   | Unidade | 50    | BROCA PONTA DIAMANTADA N 4338                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 2,07       | R\$ 103,50    | FAVA      |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)





# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1770

RUBRICA

|     |      |          |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |           |
|-----|------|----------|---------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| 105 | 9167 | 123327-0 | Unidade | 30 | BROCA PONTA DIAMANTADA N. 1015HL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 2,07   | R\$ 62,10    | FAVA      |
| 115 | 8798 | 356034-1 | Galão   | 10 | CAL SODADA-ABSORVENTE GRANULADO DE CO2( PESO LIQUIDO 4,5 KG) (ABSORVENTE DE CO2, CONSISTE ESSENCIALMENTE DE CAL HIDRATADO EM PEQUENAS QUANTIDADES DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO E MESCLADOS COM UM MÉTODO ESPECIAL E UMA POROSIDADE E MANTENDO SUA UMIDADE CUIDADOSAMENTE CONTROLADA PARA MAXIMIZAR A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO INDICADOR SODASORB CONTEM VIOLETA DE ETILO QUE MODIFICA DE COR BRANCA PARA VIOLETA NA MEDIDA QUE SE ESGOTA A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADA EM GALÃO C/ 4,3KG. | R\$ 120,00 | R\$ 1.200,00 | MOLECULAR |
| 119 | 2590 |          | Unidade | 6  | CANULA DE GUEDEL Nº 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 2,16   | R\$ 12,96    | DAHLHAUSE |
| 120 | 2594 | 361091-8 | Unidade | 6  | CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 2,16   | R\$ 12,96    | DAHLHAUSE |
| 121 | 2593 | 318125-1 | Unidade | 6  | CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2,16   | R\$ 12,96    | DAHLHAUSE |
| 122 | 2584 | 372500-6 | Unidade | 6  | CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 2,16   | R\$ 12,96    | DAHLHAUSE |
| 123 | 2591 | 318125-1 | Unidade | 6  | CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 2,16   | R\$ 12,96    | DAHLHAUSE |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)





# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 171

RUBRICA

|     |      |              |         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                 |           |
|-----|------|--------------|---------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| 124 | 2595 | 432573-7     | Unidade | 6     | CANULA DE GUEDEL Nº1<br>(TAMANHO: 1; TAMANHO<br>INTERNO DO ORIFÍCIO:<br>9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO:<br>7CM.)<br>(PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>2,16  | R\$ 12,96       | DAHLHAUSE |
| 136 | 2120 | 316021-1     | Unidade | 120   | CATETER EPIDURAL PORTEX 3<br>LATERAL Nº 18G CATETER DE<br>NYLON TRANSPARENTE COM<br>PONTA RADIOPACA, FECHADO<br>NA PONTA, 3 OLHOS LATERAIS: *<br>18G COM 0,9MM DE DIÂMETRO<br>EXTERNO, PRIMING DE 0,19ML.<br>COM 900 MM DE COMPRIMENTO,<br>MARCAS DE 50 A 150 MM X 10<br>MM E EM 200 MM A PARTIR DA<br>PONTA. CATETER EPIDURAL<br>GRADUADO, UM CONECTOR DE<br>CATETER EPIDURAL LUER<br>LOCK, UM GUIA PARA O<br>CATETER E O RÓTULO PARA<br>IDENTIFICAÇÃO DO CATETER.                               | R\$<br>35,57 | R\$<br>4.268,40 | PORTEX    |
| 151 | 2349 | TCEMT0000286 | Unidade | 2.600 | CLAMPS UMBILICAL ESTERIL EM<br>PVC DESC.(PRENDEDOR PARA<br>CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL):<br>CONFECCIONADO EM CORPO<br>ÚNICO COM MATERIAL<br>PLÁSTICO ESPECIAL,<br>RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-<br>ALERGÊNICO E APIROGÊNICO,<br>FORMATO E SISTEMA<br>DENTEADO TIPO PINÇA EM "V",<br>COM BORDAS ARREDONDADAS<br>NÃO TRAUMÁTICAS,<br>DUPLAMENTE SERRILHADAS<br>PARA EVITAR VAZAMENTOS<br>QUANDO EM USO,<br>APRESENTANDO SISTEMA DE<br>TRAVAMENTO E LACRE<br>DEFINITIVO COM FECHO<br>PLÁSTICO INVIOLÁVEL. | R\$<br>0,29  | R\$<br>754,00   | WILTEX    |
| 191 | 4786 | 370502-1     | Unidade | 360   | DRENO PENROSE Nº 03<br>(ESTERIL) O DRENO DE<br>PENROSE É CONFECCIONADO<br>EM LÁTEX NATURAL E TEM<br>COMPRIMENTO DE 35CM, COM<br>DISPONIBILIDADE DE<br>TAMANHOS DO 1 AO 4,<br>ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE<br>ETILENO, É EMBALADO<br>INDIVIDUALMENTE EM PAPEL<br>GRAU CIRÚRGICO, INDICADO<br>PARA USO EM CIRURGIAS QUE<br>ACUMULEM LÍQUIDOS,<br>INFECTADOS OU NÃO. DEVE<br>SER OBSERVADO E MOBILIZADO<br>EM INTERVALOS DE 12 HORAS.                                                                 | R\$<br>1,84  | R\$<br>662,40   | WALTER    |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 172

RUBRICA

|     |      |          |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                  |        |
|-----|------|----------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|--------|
| 201 | 9173 | 406757-6 | Caixa   | 100    | ENVELOPE AUTO SELANTE C/<br>INDICADOR QUIM. GRAU<br>CIRURGICO 15CMX25CM CX C/<br>100UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$<br>20,24 | R\$<br>2.024,00  | PACKGC |
| 234 | 4768 | 275050-3 | Unidade | 15.000 | FILME PLANO P/ RADIOLOGIA<br>GERAL (RX-V) 35X35 CM (1ª<br>LINHA) DE ÓTIMO CONTRASTE,<br>ALTA SENSIBILIDADE,<br>EXCELENTES TONS DE CINZA E<br>SÃO APTOS AO<br>PROCESSAMENTO MANUAL E<br>AUTOMÁTICO DE RÁPIDO<br>ACESSO, 60 SEGUNDOS DE<br>SECO A SECO. A PORTARIA Nº<br>453 DE 1º DE JULHO DE 1998 DA<br>SECRETARIA DE VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA<br>SAÚDE ESTABELECE O PRAZO<br>DE 1 ANO PARA QUE SEJAM<br>UTILIZADOS EM RADIOGRAFIAS<br>APENAS FILMES SENSÍVEIS AO<br>VERDE E TELAS (ECRANS)<br>INTENSIFICADORAS DE TERRAS<br>RARAS CORRESPONDENTES. | R\$<br>3,12  | R\$<br>46.800,00 | IBF    |
| 404 | 2570 | 433658-5 | Unidade | 300    | PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO<br>INFANTIL COR ROSA:PULSEIRA<br>PARA IDENTIFICAÇÃO,<br>TAMANHO INFANTIL,<br>CONFECCIONADA EM MATE-<br>RIAL PLÁSTICO DE ALTA<br>QUALIDADE, INODORO,<br>ATOXICO E ANTI-ALERGICO,<br>COM EXCLUSIVO SISTEMA DE<br>FECHO DE SEGURANÇA,<br>INVIOLÁVEL, COM 03 PAUTAS                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>0,44  | R\$<br>132,00    | WILTER |
| 405 | 2602 | 149392-2 | Unidade | 300    | PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO<br>INFANTIL COR AZUL:PULSEIRA<br>PARA IDENTIFICAÇÃO,<br>TAMANHO INFANTIL,<br>CONFECCIONADA EM MATE-<br>RIAL PLÁSTICO DE ALTA<br>QUALIDADE, INODORO,<br>ATOXICO E ANTI-ALERGICO,<br>COM EXCLUSIVO SISTEMA DE<br>FECHO DE SEGURANÇA,<br>INVIOLÁVEL, COM 03 PAUTAS (                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$<br>0,44  | R\$<br>132,00    | WILTEX |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)





# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 773

RUBRICA

|     |       |          |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |              |           |
|-----|-------|----------|---------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------|
| 430 | 2643  | 336577-8 | Unidade | 20 | SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº12: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. | R\$ 3,17  | R\$ 63,40    | WELL LEAD |
| 477 | 2073  | 198622-8 | Unidade | 40 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9 MM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 26,88 | R\$ 1.075,20 | SOLIDOR   |
| 478 | 2074  | 198606-6 | Unidade | 40 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7,0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9 MM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 26,88 | R\$ 1.075,20 | SOLIDOR   |
| 482 | 43483 | 172810-5 | Caixa   | 20 | TUBO POLIPROPILENO 15 X 100MM, 10ML: APRESENTAÇÃO: TUBO 15X100MM PP 10ML COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 11,19 | R\$ 223,80   | CRAL      |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)





# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 774

RUBRICA

|     |      |         |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |               |        |
|-----|------|---------|---------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------|
| 483 | 2505 | 36353-7 | Unidade | 36 | VASELINA LIQUIDA 1000 ML<br>PRODUTO INDICADO COMO<br>EMOLIENTE PARA A PELE,<br>REMOÇÃO DE CROSTAS E<br>POMADAS, PASTAS E OUTROS<br>PRODUTOS PREVIAMENTE<br>UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA<br>DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO<br>OU COMO BASE (VEÍCULO) DE<br>PREPARAÇÕES<br>FARMACÉUTICAS E<br>COSMÉTICAS. | R\$<br>20,80 | R\$<br>748,80 | CINORD |
|-----|------|---------|---------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------|

Valor total de R\$ 95.993,46 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)





# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 775

RUBRICA

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e seus respectivos ANEXOS.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

|         |
|---------|
| PMJ-MT  |
| 1776    |
| FLS.    |
| RUBRICA |

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO**

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)

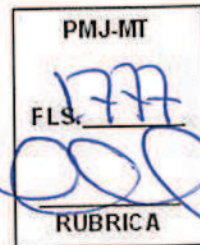




# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO



mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA OITAVA**

**DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES**

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 023/2018 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA NONA**

**DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO**

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso –

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)





# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1779

RUBRICA

TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

## CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

|           |
|-----------|
| PMJ-MT    |
| FLS. 1780 |
| RUBRICA   |

Juína-MT, 29 de MARÇO de 2018

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57  
**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS LTDA-EPP**  
CNPJ/MF N.º 10.832.896/0001-29  
**Patricia Pompeu Rodrigues**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça  
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia  
CPF. 157.877.628-78